



Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boituva-SP e demais membros

CP 6/2022
PA 11.089/2.022

Empresa Engez Construções e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.996.838/0001-99, com sede na AL. Madeira, 162, 12º Andar, Alphaville, Barueri, neste ato representada por seu sócio Sr. Carlos Zicardi Junior, nos autos da Concorrência Pública nº 6/2022 que tem como objeto REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE MULTIPLO USO, vem à presença de Vossas Senhorias, manifestar-se na forma que segue:

A empresa requerente sagrou-se vencedora do processo de licitação em tela, conforme sessão realizada em 21/12/2022, conforme envelopes apresentados em sessão 10/10/2022 e na qual ofertará o preço de R\$ 5.410.624,10 (cinco milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

Quando da realização da sessão para entrega dos envelopes, nossa empresa teria plenas condições de executar os serviços que são objeto do certame e o faria pelo preço ofertado.

Não obstante, como a nova sessão foi realizada mais de 2 meses após a data da apresentação dos envelopes, de modo que as condições de execução do serviço foram alteradas, bem como, o preço também sofreu reajustes em razão de questões de mercado. Primeiro porque a empresa requerente firmou outros contratos e para a execução do objeto não teria mão de obra suficiente para cumprir com os prazos de execução. Segundo porque os preços sofreram alterações no mercado de construção civil levando a inviabilidade da execução pelo preço constante de nossa proposta. Terceiro porque, conforme consta da documentação apresentada, a proposta apresentada teria validade de 60 dias na forma do item 10.4.4 do Edital de Concorrência Pública nº 6/2022.

Consequentemente, estando impossibilitada de dar cumprimento adequado ao objeto e considerando que a proposta desta empresa venceu em 9 de dezembro de 2022, pretende a empresa requerente seja sua proposta desconsiderada e excluída da participação do processo licitatório em questão.

Evidencia a empresa que não teve condições de participar da sessão pública do dia 21/12, razão pela qual não se manifestou anteriormente.

Ante o exposto, com fundamento no item 10.4.4 do Edital de Concorrência Pública nº 6/2022 e no inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1.993, serve o presente para requerer a desconsideração da proposta apresentada e a exclusão da participação do processo licitatório Concorrência Pública nº 6/2022.

Barueri, 22 de Dezembro de 2022.

CARLOS
ZICARDI
JUNIOR:3
3219608
850

Assinado de
forma digital por
CARLOS ZICARDI
JUNIOR:3321960
8850
Dados:
2022.12.22
12:46:22 -02'00'

Carlos Zicardi Junior
Sócio-diretor
RG: 32.449.345-9
CPF: 332.196.088-50